

293

293



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO LIMPO  
 EXPEDIENTE  
 12 OUT 1970  
 Protocolo nº 487  
 Classif.

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
 ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

*Examinado em Sessão de 12-X-1970*

**Artigo 1º - Fica concedido, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, um aumento de vinte por cento sôbre os vencimentos atuais, em caráter geral, para o funcionalismo público municipal de Campo Limpo Paulista.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1970.

*J. Roberto de Assis*  
**José Roberto de Assis**  
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta.

*Nelson Mathion*  
**Nelson Mathion**  
 Secretário